

RASCUNHO DA ART Nº 1020230016261

Rascunho

ADRIANO BOARQUES DE OLIVEIRA - Engenheiro Civil , Tecnólogo em Edificacoes

Empresa contratada: **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Registro CREA-GO: 089P**

2. Dados do Contrato

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CPF/CNPJ: 01.409.705/0001-20
Avenida Quinta Avenida, Nº 212		Bairro: Setor Leste Vila Nova CEP: 74643-030
Quadra: 71 Lote: 0	Complemento:	Cidade: Goiânia-GO
E-Mail: adrianob.oliveira@seduc.go.gov.br		Fone: (62)32209500
Contrato: 0	Celebrado em: 18/01/2023	Valor Obra/Serviço R\$: 0,00
Ação institucional: Órgão Público		Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço

Rua 34, Nº 00	Bairro: CONDOMINIO ESMERALDA	CEP: 74980-970
Quadra: 48 Lote: 00	Complemento:	Cidade: Aparecida de Goiânia-GO
Data de Inicio: 18/01/2023	Previsão término: 18/01/2024	Coordenadas Geográficas: -17.7178133,-49.1221414
Finalidade: Escolar	CPF/CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Proprietário: COLÉGIO ESTADUAL MARIA DE FATIMA SANTANA	Fone: (00) 0000000000	Tipo de proprietário: Pessoa Jurídica de Direito Público
E-Mail:		

4. Atividade Técnica

ATUACAO	Quantidade	Unidade
ORÇAMENTO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS	1.936,07	METROS QUADRADOS

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ORÇAMENTO REFERENTE A AMPLIAÇÃO E REFORMA, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 1.936,07 M², NO COLÉGIO ESTADUAL MARIA DE FATIMA SANTANA, no município APARECIDA DE GOIÂNIA-GO. DECLARO SER FUNCIONÁRIO PÚBLICO ESTADUAL COM SALÁRIO FIXO.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

Adriano Boarques de Oliveira
Adriano Boarques de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 24.989/D-GO